



*Senado Federal*  
*Secretaria Geral da Mesa*  
*Secretaria de Comissões*  
*Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 2/2020 – Interno - CPMI Fake News

Em 4 de fevereiro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor  
**Alessandro Morales Martins**  
Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal

Assunto: **Requerimento 181/2019-CPMIFAKENEWS**

Senhor Diretor,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 11 de 2019, do Congresso Nacional, com a finalidade de “investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Senhoria o Requerimento nº 181/2019 – CPMIFAKENEWS, aprovado na 18ª Reunião da CPMI das Fake News, ocorrida no dia 04.02.2020, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, preferencialmente em meio magnético, para o endereço constante do rodapé deste ofício.

Atenciosamente,

  
**Senador Angelo Coronel**  
Presidente da CPMI Fake News



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº 11, DE 2019 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Caroline de Toni)

Requer à **Polícia Legislativa** que preste informações a essa CPMI identificando alguns usuários do Twitter envolvidos no caso “mensalinho do Twitter”.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que à **Polícia Legislativa preste informações** identificando alguns usuários do Twitter envolvidos no caso “mensalinho do Twitter”, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um dos objetos a investigação de ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público. As informações requeridas se referem ao esquema de pagamento de



CD/19360.08485-09

influenciadores de redes sociais para propagação de pautas positivas disfarçadas de notícia, que ficou conhecido popularmente como "Mensalinho do Twitter".

Durante o "Mensalinho", o Twitter e o Facebook removeram vários perfis envolvidos ao caso. Assim, requer a identificação de alguns desses usuários, para serem convocados para essa CPMI. São eles:

**@5gu, @Analice, @anavilarinno, @brunafeia, @cadedefeministas, @choracuica, @cinefilo\_k, @delluca, @Dudu, @estevantavares, @exuliane, @felipezando, @guilberbe, @jaderplanpb, @jessicambrosio, @mateusoliveirab, @neydocaa, @osidius, @pedrotrl, @pppholanda e @xuxanave.**

Assim, demonstra-se essencial a identificação desses indivíduos, para que possam esclarecer seus envolvimento com a disseminação de informação nas redes sociais.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2019

**CAROLINE DE TONI**

**Deputada Federal – PSL/SC**

**FILIFE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO**

**Deputado Federal – PSL/PR**





## COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### DECISÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DAS FAKE NEWS

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Fake News, criada pelo RQN 11/2019, reunida em 5/2/2020, aprovou os Requerimentos nº 181, 184, 193, 204, 275, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 304 e 312, e extrapauta, os Requerimentos nºs 307, 308, 310 e 311/2019-CPMI-FAKE NEWS, anexos a esta decisão.

Sala de Reuniões, em 5 de fevereiro de 2020.

Senador **Angelo Coronel**, Presidente

